

PROCESSO Nº 25.10.0564.001.00021 - 301

DESPACHO

Considerando o **teor da fl. 21**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO**
Data: 21/10/2025 11:00:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446